



CNPJ 14.461.796/0001-94 – I.E: 256.547.181

À
Prefeitura de Linhares/ES
Comissão de Licitações

Ilmo. Sr. Pregoeiro

Pregão Eletrônico nº 38/2021
Processo nº 12522/2021

MSR MEDICAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.461.796/0001-94, com sede à Rua Sérgio Bitencourt, nº 15, barro Ponte do Imaruim, município de Palhoça/SC, vem a presença de Vossa Senhoria apresentar **CONTRARRAZÕES** ao recurso administrativo interposto por Hospidrogas Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, pelas razões de fato e de direito que passa a expor:

I - BREVE RELATO DO RECURSO

A sociedade empresária recorrente interpôs o combatido recurso sob a alegação de que a recorrida, vencedora do certame epigrafado não cumpriu as determinações legais e editalícia.

Especificamente acusa a que a recorrida aduz que os laudos apresentados pela recorrida são dotados de irregularidades, haja vista, não se encontrarem especificamente o termo que a recorrente julga necessário.

Ao final requerendo a desclassificação da recorrida.

Entretanto as razões apresentadas pela recorrente não subsistem e não devem prosperar, eis que se trata de mero especular, com a única finalidade de causar embaraço ao certame.

Esse embaraço nada mais fará do que atrasar que o equipamento necessário à proteção dos profissionais de saúde, demore mais tempo a ser entregue, causando insegurança e prejuízos para a Administração Pública Municipal e Linhares.

II – DAS CONTRARRAZÕES

Como dito alhures a pretensão deduzida pela recorrente com o combatido recurso não deve prosperar, eis que se trata de um acinte para com a Administração Pública.





CNPJ 14.461.796/0001-94 – I.E: 256.547.181

Muito embora no corpo do recurso tenha a recorrente apostado a informação de que a recorrida deixou de cumprir exigência contida no Edital epigrafado, demonstra desinformação, falta com a verdade, ou má-fé pura e simples nas suas alegações.

Inicialmente cumpre destacar nesse intento temerário e dispendioso para a Administração Pública Municipal, que restou manejado pela recorrente, é justamente a falta interesse objetivo.

A empresa recorrida (MSR Medical) restou vencedora no presente certame ostentando a 4ª colocação, com uma proposta para o item 02 do Pregão epigrafado no valor de R\$ 429.300,00 (quatrocentos e vinte e nove mil e trezentos reais).

Enquanto a recorrente (Hospidrogas) está colocada na 26ª colocação com a proposta acintosa de R\$ 899.100,00 (oitocentos e noventa e nove mil e cem reais), mais que o dobro do valor apresentado no certame.

Apenas com o valor apresentado pela recorrente se aduz que a proposta não atende a finalidade precípua de um processo licitatório.

Sr. Pregoeiro, os procedimentos licitatórios são regidos por princípios norteadores, dentre os quais enalteçemos o relacionado a economicidade e eficiência, tal qual como estampado no Art. 70 da CF/1988.

Que se traduz na obtenção do resultado esperado com o menor custo possível, mantendo a qualidade e buscando a celeridade na prestação do serviço ou no trato com os bens públicos.

Sendo assim, o objetivo da licitação é a escolha da proposta mais vantajosa em qualquer que seja a sua modalidade, se busca sempre uma solução mais eficiente e econômica aos cofres públicos.

E nesse contexto, a proposta da recorrente não se enquadra nesse binômio, não tendo capacidade de atender o objetivo da Administração Pública, assim como, não tem um objetivo claro com o manejo do presente recurso, senão o de embaraçar e causar prejuízo para o Município de Linhares.





CNPJ 14.461.796/0001-94 – I.E: 256.547.181

Especificamente o dito pela recorrente repisando texto regulamentador, no tocante a responsabilidade de garantir a qualidade, segurança e eficácia dos produtos distribuídos, cumprir informar que a recorrida já fornece seus produtos no Estado do Espírito Santo, sem qualquer intercorrência, ou, ocorrência de fatos desabonadores nos termos da citação feita pela recorrente.

A recorrida possui uma grande rotatividade de seus estoques o que leva a necessidade de periodicamente realizar ensaios de laboratório para atestar a qualidade de seus produtos.

Possuindo Laudos mais recentes realizado no renomado laboratório americano “Nelson Labs” e, indo além informa que possui neste momento produtos em análise no mesmo local.

Todos realizados nos produtos acabados. Onde a Administração Pública poderá se assim desejar requisitar a apresentação a qualquer tempo durante a execução do contrato administrativo.

O produto buscado pela Administração Pública Municipal, como bem destacado pela recorrente, além de todas as demais características, devia ser impermeável e com repelência a fluídos.

Sabidamente, nesse mercado nada é mais eficiente do que o produto ofertado pela recorrida no presente certame, fabricado em 100% polipropileno com filme laminado PE. Restando os laudos oportunamente apresentados comprovadores da eficácia.

Eficácia comprovada ainda pela Comissão de Acompanhamento de Processos e Avaliação de Qualidade de Gêneros Alimentícios, Materiais de Expediente, Materiais Médicos Hospitalares e Odontológicos.

Os produtos ofertados estão devidamente registrados com estas características junto a ANVISA e CA, órgão oficiais que atestam por meio de exigências institucionais a qualidade e a eficiência dos produtos ofertados pela recorrida.

Ambos dos registros apontados na proposta remontam ao produto produzido em 100% polipropileno com filme laminado de Polietileno.





CNPJ 14.461.796/0001-94 – I.E: 256.547.181

Aliados a todas as informações prestadas, os Laudos emitidos pela Ilustre Comissão, (nº 105 Laudo de Material de Consumo e 106 Laudo de Análise de Documentação) apontam que recorrida promoveu os atos que eram de sua competência com observância aos ditames editalícios.

Restando nos seguintes termos os resultados respectivamente emitidos:

- **MSR MEDICAL LTDA.**

LOTE: 02.

ATENDE as exigências estabelecidas no Edital.

Atenciosamente,

Andréia Durão Miranda Davel
Comissão de Acompanhamento de Processos e Avaliação de Qualidade de
Gêneros Alimentícios, Materiais de Expediente, Materiais Médicos
Hospitalares e Odontológicos.

- **MSR MEDICAL LTDA.**

LOTE: 02.

A documentação apresentada **ATENDE** a solicitação do Edital;

Atenciosamente,

Andréia Durão Miranda Davel
Presidente

Jane de Mello Maciel Braz
Membro

Jackelene Ramos de Barros
Membro

Alessandra Sesana
Membro

José Angelo Pandolfi
Membro

Márcia Regina Bravin
Membro

José Tobias Carletti Jovita
Membro

Comissão de Acompanhamento de Processos e Avaliação de Qualidade de
Gêneros Alimentícios, Materiais de Expediente, Materiais Médicos Hospitalares e
Odontológicos.





CNPJ 14.461.796/0001-94 – I.E: 256.547.181

Finalizando, o produto ofertado pela recorrida possui preço compatível com o mercado e a eficiência e qualidade reconhecidas, alcançando a Administração Pública Licitante o objetivo de processo licitatório.

A MSR Medical Ltda, volta a frisar que pautou seu agir dentro do estabelecido no Edital PE 38/2021, apresentando todos os documentos expressamente exigidos no instrumento convocatório.

III – DOS REQUERIMENTOS

Destarte requer a Vossa Senhoria:

- a). Que seja recebida as presentes contrarrazões com os documentos que a instrui;
- b). Que seja julgado totalmente improcedente o Recurso Administrativo manejado, com o indeferimento de todos pedidos esposados por Hospidrogas Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, tendo em vista o fiel cumprimento das obrigações contidas no Edital PE 38/2021 por parte da recorrida MSR Medical Ltda.
- c). Que ao final seja reconhecida a proposta da recorrente como mais vantajosa para a Administração Pública nos termos do Princípio da Economicidade e Eficiência, com o devido prosseguimento do feito.

Palhoça 23 de dezembro de 2021.

**PATRICIA DE
SOUZA**

**CHARAO:88331
857020**

Assinado de forma
digital por PATRICIA
DE SOUZA
CHARAO:88331857020
Dados: 2021.12.23
15:55:54 -03'00'

PATRICIA DE SOUZA CHARÃO

PROPRIETÁRIA

CPF 883.318.570-20

RG 8057289434-PC/RS





LUCAS LIVINGSTONE FELIZOLA SOARES DE ANDRADE
Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial

CT10450(003)

Matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo com o número 1879, na data 14/06/2016, habilitado para os idiomas Inglês e Português. Página: 1

Eu, Lucas Livingstone Felizola Soares de Andrade, Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial, certifico que me foi apresentado um documento original no idioma Inglês para ser traduzido para o idioma Português, o que cumpro em razão do meu ofício, na forma abaixo://

//

[Consta logotipo de Nelson Labs - Uma empresa Sotera Health]

Patrocinador:

Lucas Leopoldo
Gandan Industria e Comercio
Avenida Arnaldo Ramos Leomil, 53
Apucarana, Paraná, 86800-792
BRASIL

Relatório Final de Eficiência de Filtração Bacteriana (BFE) em um Nível de Desafio Aumentado

Produto em Teste: Avental Descartável Maple - Laminado Impermeável 50g/m²

Número do Estudo: 1448898-S01

Data de Recebimento do Estudo: 07 de setembro de 2021

Data de Início do Teste: 17 de setembro de 2021

Data de Conclusão do Teste: 23 de setembro de 2021

Local do Teste: Nelson Laboratories, LLC

6280 S Redwood Rd

Salt Lake City, UT 84123, EUA

Procedimento(s) de Teste: Protocolo de Teste Padrão (STP)

Número: STP0009 Rev 15

Desvio(s): Nenhum

Resumo: este procedimento de teste foi realizado para avaliar a Eficiência de Filtração Bacteriana (BFE) dos produtos em teste em um nível de desafio aumentado. Uma suspensão de *Staphylococcus aureus*, ATCC N.º 6538, foi entregue ao produto em teste a um nível de desafio superior a 10 unidades formadoras de colônia (CFU). O desafio foi aerossolizado usando um nebulizador e entregue ao produto em teste a uma pressão de ar fixa e taxa de fluxo de 11 litros por minuto (LPM). As gotículas de aerossol foram geradas em uma câmara de aerossol de vidro e retiradas através do produto em teste em todos os impactadores de vidro (AGIs) para coleta. O desafio foi administrado por um intervalo de um minuto e a amostragem através dos AGIs foi realizada por dois minutos para limpar a câmara de aerossol. O controle do tamanho médio de partícula (MPS) foi realizado a uma taxa de fluxo de 28,3 LPM usando um amostrador Andersen

WhatsApp.: 11 3136-1538
contato@clicktraducoes.com
www.clicktraducoes.com



LUCAS LIVINGSTONE FELIZOLA SOARES DE ANDRADE
Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial

CT10450(003)

Matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo com o número 1879, na data 14/06/2016, habilitado para os idiomas Inglês e Português.

Página: 2

de seis estágios de partículas viáveis para coleta.

Este procedimento de teste foi modificado a partir do procedimento BFE padrão da Nelson Laboratories, LLC (NL) para empregar um desafio mais severo do que seria experimentado no uso normal. Este método foi adaptado da ASTM F2101. A NL não realizou uma validação utilizando a taxa de fluxo realizada neste teste; no entanto, controles adequados são incluídos para verificar a confiabilidade deste estudo. Todos os critérios de aceitação do método de teste foram atendidos. O teste foi realizado em conformidade com os regulamentos das Boas Práticas de Fabricação (BPF) da Administração de Alimentos e Medicamentos (FDA) dos EUA, Título 21 do Código de Regulamentos Federais (CFR), Partes 210, 211 e 820.

Taxa de Fluxo de Desafio: 11 LPM

Área Testada: ~ 40 cm²

Lado Testado: Área externa do tórax

Nível de Desafio: 4,9 x 10⁵ CFU

MPS: ~3,0 µm

Resultados do Monitor de Teste: Aceitável

Diretor de Estudo: James Luskin, aprovado electronicamente

Data e hora de Conclusão do Estudo: 24 de setembro de 2021 19:53 (+00:00)

Resultado:

Número do Produto em Teste	Total de Unidades Formadoras de Colônias (UFC) recuperadas.	Eficiência de Filtração (%)
1	6	99,9988
2	5,7 x 10 ¹	99,988

As porcentagens de eficiência de filtração foram calculadas usando a seguinte equação:

$$\% BFE = \frac{C - T}{C} \times 100$$

C = Nível de Desafio

T = total de CFU recuperadas a jusante do produto em teste

801-290-7500 | nelsonlabs.com | sales@nelsonlabs.com

//

WhatsApp.: 11 3136-1538
contato@clicktraducoes.com
www.clicktraducoes.com



LUCAS LIVINGSTONE FELIZOLA SOARES DE ANDRADE
Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial

CT10450(003)

Matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo com o número 1879, na data 14/06/2016, habilitado para os idiomas Inglês e Português.

Página: 3

Nada mais continha o documento que fielmente traduzi, conferi, achei conforme e dou fé. Esta Tradução não implica julgamento sobre a forma, a autenticidade e/ou o conteúdo do documento. Lucas Livingstone Felizola Soares de Andrade, CPF 009.109.715-01, matrícula JUCESP 1879. São Paulo, 29/09/2021.//

WhatsApp.: 11 3136-1538
contato@clicktraducoes.com
www.clicktraducoes.com

Este documento foi assinado digitalmente por Lucas Livingstone Felizola Soares De Andrade. / This document was digitally signed by Lucas Livingstone Felizola Soares De Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 98CC-E05A-814A-AD98. / To verify the signatures access <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> and enter the code 98CC-E05A-814A-AD98.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

*** Este documento foi assinado digitalmente na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar a assinatura clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/98CC-E05A-814A-AD98> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

*** This document was digitally signed at Portal de Assinaturas Certisign. To verify the signature click on the link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/98CC-E05A-814A-AD98> or access <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> and use the following code to verify its validity.

Código para verificação: 98CC-E05A-814A-AD98



Hash do Documento

EFFC4471709FBBE9DFE4B794C3878C095676D4B78F8FF5230F13FAB506A9FA6E

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/10/2021 é(são) :

☒ Lucas Livingstone Felizola Soares de Andrade - 009.109.715-01
em 01/10/2021 16:01 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



Bacterial Filtration Efficiency (BFE) at an Increased Challenge Level Final Report

Test Article: Avental Descartável Maple - Laminado Impermeável 50g/m2
Study Number: 1448898-S01
Study Received Date: 07 Sep 2021
Test Started Date: 17 Sep 2021
Test Finished Date: 23 Sep 2021
Testing Facility: Nelson Laboratories, LLC
6280 S. Redwood Rd.
Salt Lake City, UT 84123 U.S.A.
Test Procedure(s): Standard Test Protocol (STP) Number: STP0009 Rev 15
Deviation(s): None

Summary: This test procedure was performed to evaluate the BFE of test articles at an increased challenge level. A suspension of *Staphylococcus aureus*, ATCC #6538, was delivered to the test article at a challenge level of greater than 10^5 colony forming units (CFU). The challenge was aerosolized using a nebulizer and delivered to the test article at a fixed air pressure and flow rate of 11 liters per minute (LPM). The aerosol droplets were generated in a glass aerosol chamber and drawn through the test article into all glass impingers (AGIs) for collection. The challenge was delivered for a one minute interval and sampling through the AGIs was conducted for two minutes to clear the aerosol chamber. The mean particle size (MPS) control was performed at a flow rate of 28.3 LPM using a six-stage, viable particle, Andersen sampler for collection.

This test procedure was modified from Nelson Laboratories, LLC (NL), standard BFE procedure in order to employ a more severe challenge than would be experienced in normal use. This method was adapted from ASTM F2101. NL has not performed a validation using the flow rate performed in this testing; however, adequate controls are included to verify the reliability of this study. All test method acceptance criteria were met. Testing was performed in compliance with US FDA good manufacturing practice (GMP) regulations 21 CFR Parts 210, 211 and 820.

Challenge Flow Rate: 11 LPM
Area Tested: $\sim 40 \text{ cm}^2$
Side Tested: Outside Chest Area
Challenge Level: 4.9×10^5 CFU
MPS: $\sim 3.0 \mu\text{m}$
Test Monitor Results: Acceptable

James Luskin electronically approved
Study Director

James Luskin

24 Sep 2021 19:53 (+00:00)
Study Completion Date and Time

Results:

Test Article Number	Total CFU Recovered	Filtration Efficiency (%)
1	6	99.9988
2	5.7×10^1	99.988

The filtration efficiency percentages were calculated using the following equation:

$$\% BFE = \frac{C - T}{C} \times 100$$

C = Challenge Level

T = Total CFU recovered downstream of the test article

Relatório de Ensaio Nº: 14204.BRU.2021.B- V.0

01. Dados Contratação:

Identificação do Laboratório:

Laboratório: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - LAFITE
Endereço: Avenida 1º de Maio, 670 Centro - Brusque/SC **CEP:** 88353202
E-mail: lafite@sc.senai.br **Fone:** (47) 3251-8905

Solicitante:

Razão Social: MSR Medical Ltda
Proposta Comercial: 9529.2021.V0
Contato: SABRINA MACIEL RUTHES **E-mail:** adm.msrmedical@gmail.com

02. Dados da Amostra fornecida pelo Cliente:

Identificação da Amostra: Avental Descartável em SMS e filme laminado 50 gramas
Data de Recebimento: 30/11/2021
Data de Início dos Ensaios: 02/12/2021 **Data Conclusão dos Ensaios:** 02/12/2021
Responsável pela Conferência: tania.regina **Data da Conferência:** 02/12/2021

03. Resultados:

Gramatura de Não tecidos - ABNT NBR 12984:2009 - Data Conclusão: 02/12/2021

	Gramatura
Resultado	55,8
Un Trab	g/m²
Temperatura Ambiente	21,8°C
% de Umidade	64,9%
Observação	-
Observações	A tolerância admitida entre os resultados obtidos é de +/-5%

Instrumentos de Medição

Equipamento	Descrição Equipamento
BAL-003	Balança Digital
GRA-002	Cortador de Gramatura Automático
TH-002	Termohigrômetro Digital 175-H1

Observações

1 - O(s) resultado(s) obtido(s) se refere(m) somente à(s) amostra(s) conforme recebida(s). Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.

Data: 03/12/2021 07:55
CPF: 351.439.679-53
Nome: ADECIO
GAMBA:35143967953

Versão:Rev.00 - Amostra: 14204.BRU.2021 - Data Emissão:3/12/2021 - Página:1/1

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/94260312212939505773>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 94260312212939505773-1
Data: 03/12/2021 10:37:20
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMH34221-T32K;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em sexta-feira, 3 de dezembro de 2021 10:39:16 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.